



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Resolução nº. 0016/1999

Concede aos Funcionários da Câmara Municipal abono de final de ano.

A Sra. Maria Aparecida de Azevedo Dias, Presidenta da Câmara Municipal de Bálamo, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Artigo 1º) Fica concedido aos Funcionários da Câmara Municipal de Bálamo, abono de R\$ 30,00 (trinta reais), no mês de Dezembro do corrente exercício.

Artigo 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 20 de Dezembro de 1999.

Mesa Diretora:

Maria Aparecida de Azevedo Dias – Presidenta

João Pedro Pereira – Vice-Presidente

Ilso Antonio Monteiro Vasques- 1º Secretário
Secretário

José D. Claro da Silva – 2º